

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, INCLUÍDOS a INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Foz do Iguaçu estarão à disposição dos interessados, durante o período de 25 de agosto de 2023 a 26 de setembro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/PPPiluminacao/index.html>

II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no 18 de setembro de 2023, com início às 19:00 hrs e encerramento às 21:00 hrs.

III. LOCAL:

Informa-se que a Audiência Pública será realizada de forma presencial, com transmissão online. Será sediada no Auditório do Ministério Público do Paraná, localizado na Rua Epifânio Sosa, 111 - Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu, e contará com transmissão ao vivo nas redes sociais do Município.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, devendo o interessado em acompanhar virtualmente a sessão acessar o canal de transmissão oficial.
- 3) Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo presencialmente:
 - a. De forma oral, para aqueles que se inscreverem através do site do projeto (<https://www5.pmfi.pr.gov.br/PPPiluminacao/inscricao.html>) até às 12h do dia da Audiência Pública e para aqueles que se inscreverem presencialmente no local da Audiência Pública até o horário de início da sessão; ou
 - b. Por escrito, através de formulário impresso disponibilizado no local de entrada da Audiência.

- 4) Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação durante intervalo programado para a sessão.
- 5) As respostas às questões não respondidas durante a audiência, bem como àquelas encaminhadas após a realização da Audiência Pública, serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I.
- 6) Não será concedido tempo para réplica às respostas oferecidas pela Mesa.

V. PROCEDIMENTOS:

V.1. ABERTURA (15 minutos)

- a) A Abertura da Audiência Pública será efetuada pela Mesa.
- b) A Mesa será composta por um Presidente, e por, pelo menos, um Secretário Executivo.
- c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V.2. APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS (10 minutos)

- a) Será realizada apresentação institucional da Prefeitura e do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

V.3. EXPOSIÇÃO TÉCNICA (35 minutos)

- a) Apresentação pela Prefeitura/Caixa/Consultorias a respeito do Projeto
 - a.1) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

V.4. APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES (15 minutos)

- a) Os interessados presentes poderão se manifestar oralmente, por até 3 (três) minutos para cada interessado, respeitada a inscrição prévia realizada pelos interessados, a ordem definida pela Mesa e a duração máxima destinada às manifestações orais.
- b) A critério exclusivo do Presidente da Mesa, poderá ser concedido tempo adicional para a realização de manifestações.
- c) Qualquer interessado poderá manifestar de forma escrita questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, até o início do intervalo, por meio dos formulários disponibilizados presencialmente, durante a sessão da Audiência Pública.

d) As contribuições poderão ser respondidas durante a Sessão ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

V.5. INTERVALO

a) A critério do Presidente, poderá ocorrer breve intervalo para rearranjo da composição da Mesa.

V.6. RESPOSTAS ORAIS ÀS CONTRIBUIÇÕES (20 minutos)

a) Não serão permitidos apartes.

V.7. ENCERRAMENTO (10 minutos)

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Foz do Iguaçu por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) O registro da audiência será publicado no endereço eletrônico informado no item I, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

c) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Foz do Iguaçu das gravações, referidas neste item, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Foz do Iguaçu, 15 de setembro de 2023.